

DECRETO N.º 48.294, DE 24/03/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	575	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.1170	Construção, ampliação, reforma das unidades de Ass
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR
Valor	2.000.000,00	
Total	2.000.000,00	

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	2.000.000,00
Total	2.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

